

por meio da SEASTER e o Município de Novo Repartimento, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015
VIGÊNCIA: 16/03/2015 a 15/03/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

Protocolo 813757

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 377 DE 20 DE MARÇO DE 2015
Servidor: JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES
Matrícula: 54187946/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.04.2015
CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 378 DE 20 DE MARÇO DE 2015
Servidor: MONICA TAPAJOS DA SILVA
Matrícula: 57218121/4
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.04.2015
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 813235

PORTARIA Nº. 390 DE 25 DE MARÇO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 344/2013 -CIJAM - acompanhado de Relatório Situacional Ocorrido em 23/09/2013; Cópia de Boletim de Ocorrência data de 23/09/2013; Cópia de ocorrência técnica data de 23/09/13 Cópia de Relatório de Monitoria datado de 23/09/13; O despacho do Presidente em 02/10/13 Considerando o Parecer Jurídico nº. 622/2013 - PROJUR/FASEPA; R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa-ASPAD nº. 010/2015, Processo nº. 012/2015, com fundamento no Art.179 e. 180 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; ARLENE BRITO DE MORAES matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicóloga, WALDICLENE MONTEIRO BORGES, matrícula nº. 54189750/ 1, ocupante do cargo de Monitor em Processo de readaptação, ROSANA DE FRANÇA ARAUJO, matrícula nº. 57191438/1/ ocupante do cargo de Monitor readaptada, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 391 DE 25 DE MARÇO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 116/2012 - GSERV; Acompanhado de Relatório de vendas de combustível por veículos;
Cópias de boletim de trafego e boletim de trafego;
O despacho da Presidente em 11/12/12;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 660/2013 - ASJUR/FASEPA; Despacho do GRH de 12/12/12.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 007/2015, Processo nº. 009/2015, com fundamento no Art. 201. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; NORMA DOS SANTOS SCHMITT matrícula nº. 54196004/ 1, ocupante do cargo de Ass. Social, JAQUELINE COUTINHO MARTINS,, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de Professora, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissãoora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 404 DE 25 DE MARÇO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 641/2012 - SECA- de 12/12/2012-CJM
Acompanhado de Relatório Situacional;
Cópias de Ocorrências dos técnicos de 26/11/12 e Monitoria de 25/11/12;
Considerando o Parecer Jurídico nº. 005/2013 - ASJUR/FASEPA; Despacho do GRH de 08/01/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 009/2015, Processo nº. 011/2015, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; NORMA DOS SANTOS SCHMITT matrícula nº. 54196004/ 1, ocupante do cargo de Ass. Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de Professora, JAQUELINE COUTINHO MARTINS,, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 405 DE 25 DE MARÇO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 026/2014 - CIJAM
Acompanhado de Relatório Situacional Ocorrido em 04/12/2013; Cópia de Boletim de Ocorrência data de 04/12/2013; Cópia de ocorrência Pedagógica, Técnica e enfermagem de 04/12/13; Cópia de Relatório de Monitoria datado de 04/12/2013;
O despacho do Presidente em 18/02/14
Considerando o Parecer Jurídico nº. 92/2014 - PROJUR/FASEPA; R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa-ASPAD nº. 011/2015, Processo nº. 018/2015, com fundamento no Art.178 e. Art.204 - RJU, no intuito de

apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; ARLENE BRITO DE MORAES matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicóloga, WALDICLENE MONTEIRO BORGES, matrícula nº. 54189750/ 1, ocupante do cargo de Monitor em Processo de readaptação, ROSANA DE FRANÇA ARAUJO, matrícula nº. 57191438/1/ ocupante do cargo de Monitor readaptada, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 406 DE 25 DE MARÇO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 05/2015 - CESIND III; O despacho do Presidente em 03/06/2013; Considerando o Parecer Jurídico - PROJUR de 20/02/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva nº. 012/2015, Processo nº. 06/2015, com fundamento no Art. 223 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; VALDENICE MORAES GARCIA matrícula nº. 55586439 / 1, ocupante do cargo de Ass. Social, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA matrícula nº54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 416 DE 30 DE MARÇO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o memorando nº. 393/2013 UASE Benevides de 08/09/13; Considerando o Parecer Jurídico nº582/13- PROJUR de 10/09/13; Considerando o parecer da presidência de 12/09/13, Considerando o parecer do GRH- 12/09/13.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 008/2015, Processo nº. 010/2015, com fundamento no Art. 179 e 180, do RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, os servidores; P EDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/2, ocupante do cargo de Psicólogo, MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA matrícula nº. 54191621/1, ocupante do cargo de Monitor Readaptado, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB matrícula nº.80845168/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, , todos lotados